



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:

NOVA CONQUISTA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

FRANCISCA CLECIA VIANA LUCAS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 11/11/1981, na cidade Iguatú - CE portadora da Cédula de Identidade n. 98029282188, expedida pela SSP-CE e CPF n. 901.346.993-00 residente e domiciliado a Rua Presidente Arthur Bernardes, 717 CA 101 – Bessa – João Pessoa –Pb CEP – n. 58035-300.

RAMON DE LIMA MARQUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/07/1990, na cidade de João Pessoa –Pb, portador da cédula de identidade n. 3279762, expedida pela SSP-PB e CPF sob. N. 093.090.284-08, residente e domiciliado na Rua Sinésio Guimarães, 465 – Torre -João Pessoa – PB e CEP n. 58040-400, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de **NOVA - CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** e, terá sua sede a Rua Sinésio Guimarães, 521 Torre CEP – 58040-400 na cidade de João Pessoa- PB.

Cláusula Segunda - O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil)quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real)cada, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país pelos sócios:

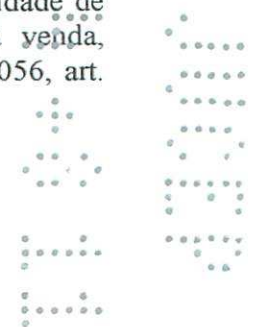
| | | | |
|------------------------------|---------------|-----|------------------|
| Francisca Clecia Viana Lucas | 15.000 quotas | R\$ | 15.000,00 |
| Ramon de Lima Marques | 15.000 quotas | R\$ | 15.000,00 |
| TOTAL | 30.000 | | 30.000,00 |

Cláusula Terceira - O objeto social será o comércio varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Artigos Papelaria, Materiais esportivos, Brinquedos e Artigos Recreativos, Artigos de Papelaria, Matérias Elétricos, Hidráulicos, Colchoaria e Tecidos, Calçados, Móveis e Equipamentos para Escritório, Material de Limpeza, Instrumentos Musicais, Eletro Domésticos, Equipamento de Som, Imagem e Vídeo, Cama, Mesa e Banho, Material de Expediente, Equipamentos e Utensílios para Bares, Hotelarias, Cozinhas Industriais e Restaurantes, Utilidades Domésticas de Louças, vidros Cristais, Panelas, Talheres, Artigos para Presentes e Decorações, Ar condicionado, Ventiladores, Aparelhos Telefônicos e Fac-Símiles, Ferragens e Equipamento de Refrigeração.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades após registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando,se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1057, CC/2002).

P *A*





CONTRATO DE COSTITUIÇÃO DE SOCIEDADA LIMITADA, DENOMINADA: NOVA CONQUISTA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondente solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Sétima - A sociedade será administrada pelos sócios: FRANCISCA CLECIA VIANA LUCAS e, RAMON DE LIMA MARQUES, que assinarão em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administradores, com representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, as atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

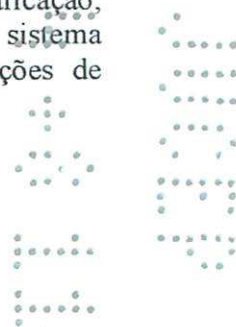
Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão em comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula Décima Terceira - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º. CC/2002).



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 18981008180905260478-3; Data: 10/08/2018 09:08:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHH26203-WEQ0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA:
NOVA CONQUISTA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro da cidade de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

João Pessoa, 02 de Fevereiro de 2011

Francisca Clécia Viana Lucas

Francisca Clécia Viana Lucas

Ramon de Lima Marques

Ramon de Lima Marques



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2011 SOB Nº 25200558219
Protocolo: 11/032535-4, DE 18/08/2011

NOVA CONQUISTA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA

Maria de Fatima V. Venancio
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2020 10:24:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 18981008180905260478-1 18981008180905260478-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49419ae543627836dc01a3409901710fc3d06125fd3fd50a893bfe064cefc6284eda2c820879f54ef435820fdf087d0511f524c3fbfeeca4aa916edcb6b6392e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:

NOVA CONQUISTA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME.

FRANCISCA CLECIA VIANA LUCAS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 11/11/1981, na cidade Iguatú - CE portadora da Cédula de Identidade n. 98029282188, expedida pela SSP-CE e CPF n. 901.346.993-00 residente e domiciliado a Rua Presidente Arthur Bernardes, 717 CA 101 – Bessa – João Pessoa –Pb CEP – n. 58035-300.

RAMON DE LIMA MARQUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/07/1990, na cidade de João Pessoa –Pb, portador da cédula de identidade n. 3279762, expedida pela SSP-PB e CPF sob. N. 093.090.284-08, residente e domiciliado na Rua Sinésio Guimarães, 465 – Torre -João Pessoa – PB e CEP n. 58040-400, sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada: **NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, com sede a rua Sinésio Guimarães, 521 no bairro da Torre, João Pessoa – PB, CEP 58040.400, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob. NIRE. 2520055821 9, em 24/08/2011 e, inscrito no CNPJ n. 14.209.485/0001-32, resolvem alterar o seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Fica admitida da sociedade, **MARIA DE FATIMA LEANDRO MARQUES**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15/05/1957, na cidade de João Pessoa Pb, portadora da cédula de identidade n. 334.570 expedida pela SSP – PB, e CPF N. 219.595.604-68, residente e domiciliada na rua Sinésio Guimarães, 465 no bairro da Torre na Cidade de João Pessoa –Pb, CEP n. 58040-400.

Cláusula Segunda – Retira-se da sociedade, **FRANCISCA CLECIA VIANA LUCAS**, livre e desimpedida de qualquer compromisso, a qual transfere suas quotas para os sócios, **RAMON DE LIMA MARQUES** no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e para a sócia **MARIA DE FATIMA LEANDRO MARQUES** no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e, declara que recebeu todos os haveres a que tinha direito.

Cláusula terceira - O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil)quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real)cada, totalmente integralizado e, assim distribuído:

| | | | |
|---------------------------------|---------------|-----|-----------|
| Ramon de Lima Marques | 28.500 quotas | R\$ | 28.500,00 |
| Maria de Fátima Leandro Marques | 1.500 quotas | R\$ | 1.500,00 |
| TOTAL | 30.000 quotas | | 30.000,00 |

Cláusula Quarta - A sociedade será administrada pelos sócios: **RAMON DE LIMA MARQUES** e, **MARIA DE FÁTIMA LEANDRO MARQUES**, que assinarão em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administradores, com representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, as atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

[Handwritten signatures]



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
NOVA CONQUISTA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME.**

Cláusula Quinta – Os sócios administradores, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob o efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

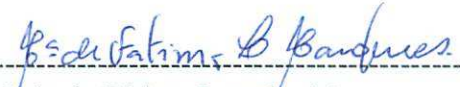
Cláusula Sexta – As cláusulas do Contrato de Constituição aqui não alteradas, permanecem em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.


João Pessoa, 20 de Setembro de 2011



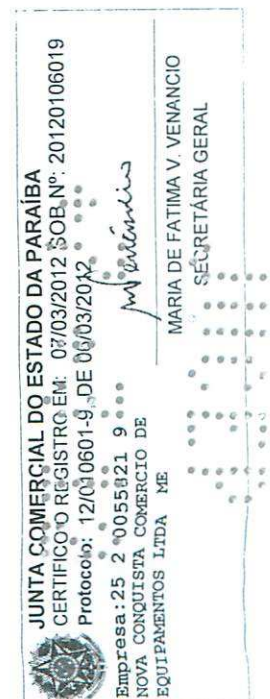
Ramon de Lima Marques



Maria de Fátima Leandro Marques



Francisca Clecia Viana Lucas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/07/2020 10:23:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 18981008180905260538-1 18981008180905260538-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49419ae543627836dc01a3409901710fc609864f930dd49913cb327b1ca88d9b061b37793c9cf891aae9d0296c64ed7911f524c3fbfeeca4aa916edcb6b6392e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
"NOVA CONQUISTA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME"

Pelo presente instrumento particular, por esta e na melhor forma de direito, resolvem em comum acordo alterar o contrato social:

RAMON DE LIMA MARQUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/07/1990, natural de João Pessoa/PB, portador da cédula de identidade sob nº 3279762, expedida pela SSP-PB e CPF sob n. 093.090.284-08, residente e domiciliado na rua Sinésio Guimarães, 465 no bairro da Torre na cidade de João Pessoa-PB e CEP: 58040-400. **MARIA DE FATIMA LEANDRO MARQUES**, Brasileira, Solteira, empresaria, nascido em 15/05/1957, natural de João Pessoa – PB, portadora da cédula de identidade n. 334.570 expedida pela SSP – PB, e CPF sob nº 219.595.604-68, residente e domiciliado na rua Sinésio Guimarães, 465 no bairro da Torre na cidade de João Pessoa-PB, CEP: 58040-400, sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada: **NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, com sede na rua Sinésio Guimarães, 521 no bairro da Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58.040-400, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob. NIRE. 2520055821 9, em 24/08/2011 e, inscrito no CNPJ n. 14.209.485/0001-32, resolvem assim alterar o Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitido da sociedade, **LUCAS DE LIMA MARQUES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de João Pessoa/PB, nascido em 04/07/1997, inscrito no CPF sob número 102.144.334-47 e Registro Geral sob número 3538999 SSDS/PB, residente e domiciliado na rua Sinésio Guimarães, 465 no bairro da Torre na cidade de João Pessoa-PB e CEP: 58040-400.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, **MARIA DE FATIMA LEANDRO MARQUES**, livres e desimpedida de qualquer compromisso, a qual vende suas 1.500 (um mil e quinhentas) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para os sócio o Sr. **LUCAS DE LIMA MARQUES**, e declara que recebeu todos os haveres q que tinha direito.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor das sócias ingressantes e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva das sócias ingressantes.

CLÁUSULA QUARTA: Em virtude da alteração contratual, o capital social que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por 30.000 (trinta mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada um, passa a ser R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) por 70.000 (setenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada um, cujo valor é totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelos sócios remanescentes. Em decorrência da alteração o capital social fica distribuído como se segue:

Página 1 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2017 09:56 SOB Nº 20170212718.
PROTOCOLO: 170212718 DE 28/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702425726. NIRE: 25200558219.
NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/06/2017
www.redesim.pb.gov.br

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
"NOVA CONQUISTA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME"

| SOCIO ADMINISTRADOR | Nº de Quotas | % | Valor R\$ |
|-----------------------|--------------|-----|-----------|
| RAMON DE LIMA MARQUES | 35.000 | 50 | 35.000,00 |
| LUCAS DE LIMA MARQUES | 35.000 | 50 | 35.000,00 |
| TOTAIS | 70.000 | 100 | 70.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **RAMON DE LIMA MARQUES** e o sócio **LUCAS DE LIMA MARQUES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, **juntos ou separadamente** vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das outras sócias.

CLÁUSULA SEXTA: Em virtude desta alteração contratual a empresa que vinha exercendo suas atividades com sede na Rua Sinésio Guimarães, 521 no bairro da Torre, João Pessoa – PB, CEP 58040-400, passa a fazê-la agora na Avenida Miguel Santa Cruz, 892 no bairro da Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58040-291, inscrição mobiliária n. 006154-9.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: As cláusulas e condições estabelecidas e firmadas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração contratual continuarão em pleno vigor e teor.

Página 2 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2017 09:56 SOB Nº 20170212718.
PROTOCOLO: 170212718 DE 28/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702425726. NIRE: 25200558219.
NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/06/2017
www.redesim.pb.gov.br

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
"NOVA CONQUISTA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME"



E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

João Pessoa/PB, 30 de Maio de 2017.

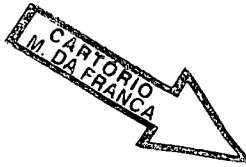


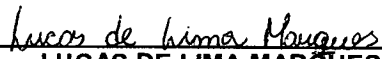


RAMON DE LIMA MARQUES

MARIA DE FATIMA LEANDRO MARQUES





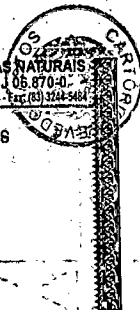
LUCAS DE LIMA MARQUES

Página 3 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2017 09:56 SOB Nº 20170212718.
PROTOCOLO: 170212718 DE 28/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702425726. NIRE: 25200558219.
NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/06/2017
www.redesim.pb.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2017 09:56 SOB Nº 20170212718.
PROTOCOLO: 170212718 DE 28/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702425726. NIRE: 25200558219.
NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/06/2017
www.redesim.pb.gov.br

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
"NOVA CONQUISTA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME"

Pelo presente instrumento particular, por esta e na melhor forma de direito, resolvem em comum acordo alterar o contrato social:

RAMON DE LIMA MARQUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/07/1990, natural de João Pessoa/PB, portador da cédula de identidade sob nº 3279762, expedida pela SSP-PB e CPF sob n. 093.090.284-08, residente e domiciliado na rua Sinésio Guimarães, 465 no bairro da Torre na cidade de João Pessoa-PB e CEP: 58040-400. **LUCAS DE LIMA MARQUES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de João Pessoa/PB, nascido em 04/07/1997, inscrito no CPF sob número 102.144.334-47 e Registro Geral sob número 3538999 SSSD/PB, residente e domiciliado na rua Sinésio Guimarães, 465 no bairro da Torre na cidade de João Pessoa-PB e CEP: 58040-400., sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada: **NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, com sede na Avenida Miguel Santa Cruz, 892 no bairro da Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58040-291, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob. NIRE. 2520055821 9, em 24/08/2011 e, inscrito no CNPJ n. 14.209.485/0001-32, resolvem assim alterar o Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que vinha exercendo suas atividades com sede a Avenida Miguel Santa Cruz, 892 no bairro da Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58040-291, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço, Avenida Miguel Santa Cruz, 892 – sala B no bairro da Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58040-290

CLÁUSULA SEGUNDA: As cláusulas e condições estabelecidas e firmadas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração contratual continuarão em pleno vigor e teor.

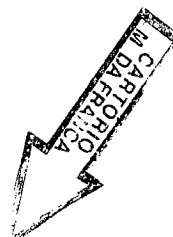
E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado em uma via, ficando arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

João Pessoa/PB, 26 de Setembro de 2017.




RAMON DE LIMA MARQUES


LUCAS DE LIMA MARQUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 12:47 SOB Nº 20170358470.
PROTOCOLO: 170358470 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703977870. NIRE: 25200558219.
NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Página 1 de 1
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

JA 6



104

112



MONTEIRO DA FRANCA
 Serviço Notarial 5º Ofício
 Av. Epitácio Pessoa, 416 - Torre - CEP: 58040-000 - Telefax: (83) 3244-8000 - João Pessoa/PB

Reconheço, por este modo, a(s) Firma(s) de:
 RAMON DE LIMA MARQUES
 LUCAS DE LIMA MARQUES

Em testada verdade. João Pessoa PB 11/10/2017 12:13:59

Mariana Delgado Viana - ESCRITÓRIO
 2017054347JEMOL:R\$ 18,00 ARGENTINA 0,54 FEPJER:10,70 ISSIR\$ 0,47

SELO DIGITAL: AFU24659-0103 AFU24660-0MCG

Confira a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 12:47 SOB Nº 20170358470.
 PROTOCOLO: 170358470 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703977870. NIRE: 25200558219.
 NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 11/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA:
"NOVA CONQUISTA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME"

Pelo presente instrumento particular, por esta e na melhor forma de direito, resolvem em comum acordo alterar o contrato social:

RAMON DE LIMA MARQUES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/07/1990, natural de João Pessoa/PB, portador da cédula de identidade sob nº 3279762, expedida pela SSP-PB e CPF sob n. 093.090.284-08, residente e domiciliado na rua Sinésio Guimarães, 465 no bairro da Torre na cidade de João Pessoa-PB e CEP: 58040-400. **LUCAS DE LIMA MARQUES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de João Pessoa/PB, nascido em 04/07/1997, inscrito no CPF sob número 102.144.334-47 e Registro Geral sob número 3538999 SSDS/PB, residente e domiciliado na rua Sinésio Guimarães, 465 no bairro da Torre na cidade de João Pessoa-PB e CEP: 58040-400., sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada: **NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, com sede na Avenida Miguel Santa Cruz, 892 – Sala B no bairro da Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58040-291, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob. NIRE. 2520055821 9, em 24/08/2011 e, inscrito no CNPJ n. 14.209.485/0001-32, resolvem assim alterar o Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que vinha exercendo suas atividades com sede a Avenida Miguel Santa Cruz, 892 sala B no bairro da Torre, João Pessoa – PB, CEP: 58040-291, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço, Rua Sebastião Cesar Paredes, 24 – A no bairro do Castelo Branco, João Pessoa – PB – CEP: 58.050-230.

CLÁUSULA SEGUNDA: As cláusulas e condições estabelecidas e firmadas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração contratual continuarão em pleno vigor e teor.

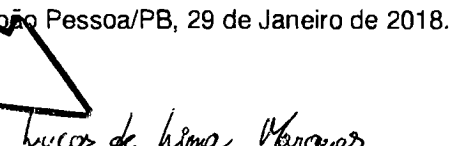
E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado em uma via, ficando arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que possa produzir os devidos efeitos legais.





RAMON DE LIMA MARQUES



João Pessoa/PB, 29 de Janeiro de 2018.


LUCAS DE LIMA MARQUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:49 SOB Nº 20180038982.
PROTOCOLO: 180038982 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801265342. NIRE: 25200558219.
NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/04/2018
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO

MONTEIRO DA FRANCA

Serviço Notarial 5º Ofício

Av. Epitácio Pessoa, 416 - Torre - CEP: 58040-000 - Telefax: (83) 3244-8000 - João Pessoa/PB

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....

RAMON DE LIMA MARQUES.....

LUCAS DE LIMA MARQUES.....

Em testada verdade. João Pessoa-PB 08/02/2018 10:26:33

Claudiana de Miranda Dornelas, Estrevente

2018-007008JEMDL:R\$ 18,96 FAPFEN:R\$ 0,56 FEP:R\$ 3,80 ISS:R\$ 0,94

SELO DIGITAL: AGH17122-UEA17AGH17123-NROH

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

LUCAS DE LIMA MARQUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2018 10:49 SOB Nº 20180038982.
 PROTOCOLO: 180038982 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801265342. NIRE: 25200558219.
 NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/04/2018
www.redesim.pb.gov.br

EMPRESÁRIA DENOMINADA:

"NOVA CONQUISTA — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME"

Pelo presente instrumento particular, por esta e na melhor forma de direito, resolvem em comum acordo alterar o contrato social: **RAMON DE LIMA MARQUES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 26/07/1990, natural de João Pessoa/PB, portador da cédula de identidade sob nº 3279762, expedida pela SSP-PB e CPF sob n. 093.090.284-08, residente e domiciliado na rua Sinésio Guimarães, 465 no bairro da Torre na cidade de João Pessoa-PB e CEP: 58040-400 e **LUCAS DE LIMA MARQUES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de João Pessoa/PB, nascido em 04/07/1997, inscrito no CPF sob número 102.144.334-47 e Registro Geral sob número 3538999 SSDS/PB, residente e domiciliado na rua Sinésio Guimarães, 465 no bairro da Torre na cidade de João Pessoa-PB e CEP: 58040-400., sócios componentes da Sociedade Empresária, denominada: **NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, com sede na Rua Sebastião Cesar Paredes, 24 - A no bairro do Castelo Branco - João Pessoa/PB CEP 58.050-230, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob. NIRE. 2520055821 9, em 24/08/2011 e, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ 14.209.485/0001-32, resolvem assim alterar o Contrato Social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário; 4763-3/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos; 4773-3/00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas; 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (comercio varejista de utensílios domésticos).

CONTINUAÇÃO DA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:

"NOVA CONQUISTA — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME"

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social atualmente de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), passa a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) representado por 150.000,00 (cento e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios.

Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

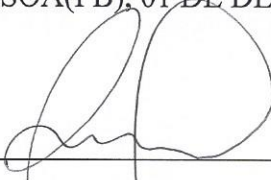
| SÓCIO | % | VALOR EM R\$ |
|-----------------------|-----|--------------|
| RAMON DE LIMA MARQUES | 50 | 75.000,00 |
| LUCAS DE LIMA MARQUES | 50 | 75.000,00 |
| TOTAL | 100 | 150.000,00 |

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA: As cláusulas e condições estabelecidas e firmadas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração contratual continuarão em pleno vigor e teor.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado em uma via, ficando arquivada e digitalizada registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

JOÃO PESSOA(PB), 01 DE DEZEMBRO 2021.



RAMON DE LIMA MARQUES



LUCAS DE LIMA MARQUES

LUCAS DE LIMA MARQUES





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCUS VINICIUS SOUZA FERNANDES, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 006939, expedida em 27/02/2002, inscrito no CPF nº 01879116499, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|---------------------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 01879116499 | 006939 | MARCUS VINICIUS SOUZA FERNANDES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2021 10:38 SOB Nº 20211664456.
PROTOCOLO: 211664456 DE 09/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109022295. CNPJ DA SEDE: 14209485000132.
NIRE: 25200558219. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2021.
NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
LUCAS DE LIMA MARQUES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
3538999 SSDS PB

CPF
102.144.334-47

DATA NASCIMENTO
04/07/1997

FILIAÇÃO
MARIVALDO LEANDRO MARQUES
CRISTINA DE FATIMA DE LIMA MARQUES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06480245555

VALIDADE
06/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
08/10/2015

OBSERVAÇÕES

Lucas de Lima Marques
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
10/08/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

42816805303
PB041075803

PARAÍBA

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1848142240

1848142240

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.209.485/0001-32

Razão Social: NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: CONQUISTA

Certidão emitida às 09:09 de 26/09/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **hyKU.tcMD**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.209.485/0001-32 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/08/2011 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA |
|---|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONQUISTA | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|---------------------|----------------------------------|
| LOGRADOURO R SEBASTIAO CESAR PAREDES | NÚMERO 24 | COMPLEMENTO SALA 0000A |
|--|---------------------|----------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|---------------------------------|-----------------|
| CEP 58.050-230 | BAIRRO/DISTRITO CASTELO BRANCO | MUNICÍPIO JOAO PESSOA | UF PB |
|--------------------------|--|---------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVACONQUISTAEQUIPAMENTOS@HOTMAIL.COM | TELEFONE (83) 8858-9698 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2011 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/07/2024** às **16:35:42** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.209.485/0001-32 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/08/2011 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|---------------------|----------------------------------|
| LOGRADOURO R SEBASTIAO CESAR PAREDES | NÚMERO 24 | COMPLEMENTO SALA 0000A |
|--|---------------------|----------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|---------------------------------|-----------------|
| CEP 58.050-230 | BAIRRO/DISTRITO CASTELO BRANCO | MUNICÍPIO JOAO PESSOA | UF PB |
|--------------------------|--|---------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVACONQUISTAEQUIPAMENTOS@HOTMAIL.COM | TELEFONE (83) 8858-9698 |
|---|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/08/2011 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/07/2024** às **16:35:42** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 14.209.485/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:29:48 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2025.

Código de controle da certidão: **F911.753B.4BEF.E286**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **2C2D.101E.0B51.E866**

Emitida no dia 19/09/2024 às 14:26:09

Nome Empresarial:

NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Endereço:

SEBASTIAO CESAR PAREDES

Número:

24

Complemento:

SALA 0000A;

Bairro:

CASTELO BRANCO

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58050-230

Inscr. Estadual:

16.187.332-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

14.209.485/0001-32

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 16/09/2024

Hora: 09:11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/144306

Nº de Controle de Autenticação

630.524.434.532

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

| | | | | | |
|--|--|------------------------------|-------|-----------------------------------|--|
| C.N.P.J./C.P.F. 14209485000132 | Nome do Contribuinte NOVA CONQUISTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME | | | | |
| Endereço RUA SEBASTIAO CÉSAR PAREDES | Número 00024 | Apto/Sala B | Bloco | Complemento SALA 0000A; | |
| Bairro CASTELO BRANCO | CEP 58050230 | Cidade JOAO PESSOA | | UF PB | |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 113575-9

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 16/09/2024 09:11:20

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.209.485/0001-32
Razão Social: NOVA CONQUISTA COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA SINESIO GUIMARAES 521 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2024 a 25/10/2024

Certificação Número: 2024092606201848150617

Informação obtida em 08/10/2024 10:09:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.209.485/0001-32

Certidão nº: 36189520/2024

Expedição: 24/05/2024, às 08:47:21

Validade: 20/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA CONQUISTA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.209.485/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PE
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024
DATA/HORA: 17/10/2024 AS 10:00 HRS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

A EMPRESA NOVA CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, CNPJ 14.209.485/0001-32, LOCALIZADA À RUA SEBASTIÃO CÉSAR PAREDES, 24 A, JOÃO PESSOA/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR RAMON DE LIMA MARQUES, PORTADOR DO RG 3279762 SSP/PB, PORTADOR E DO CPF Nº 093.090.284-08, **DECLARA que:**

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3) Não incorre em nenhuma das vedações elencadas no artigo 9 da Lei Federal nº 14.133/2021

João Pessoa, 17 de outubro de 2024

RAMON DE LIMA MARQUES
RG: 3.279.762 SSDS/PB
CPF: 093.090.284-08
SÓCIO PROPRIETÁRIO



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
DATA/HORA: 17/10/2024 AS 10:00 HRS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso I do Artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021 sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

João Pessoa, 17 de outubro de 2024

RAMON DE LIMA MARQUES
RG: 3.279.762 SSDS/PB
CPF: 093.090.284-08
SÓCIO PROPRIETÁRIO



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PE
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024
DATA/HORA: 17/10/2024 AS 10:00 HRS

A EMPRESA NOVA CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, CNPJ 14.209.485/0001-32, LOCALIZADA À RUA SEBASTIÃO CÉSAR PAREDES, 24 A, JOÃO PESSOA/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR RAMON DE LIMA MARQUES, PORTADOR DO RG 3279762 SSP/PB, PORTADOR E DO CPF Nº 093.090.284-08, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

João Pessoa, 17 de outubro de 2024

RAMON DE LIMA MARQUES
RG: 3.279.762 SSDS/PB
CPF: 093.090.284-08
SÓCIO PROPRIETÁRIO



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PE
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024
DATA/HORA: 17/10/2024 AS 10:00 HRS

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

A EMPRESA NOVA CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, CNPJ 14.209.485/0001-32, LOCALIZADA À RUA SEBASTIÃO CÉSAR PAREDES, 24 A, JOÃO PESSOA/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR RAMON DE LIMA MARQUES, PORTADOR DO RG 3279762 SSP/PB, PORTADOR E DO CPF Nº 093.090.284-08, DECLARA, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME, constituídas na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006. Para tanto anexo o comprovante. E ainda DECLARO, para os devidos fins, não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

João Pessoa, 17 de outubro de 2024

RAMON DE LIMA MARQUES
RG: 3.279.762 SSDS/PB
CPF: 093.090.284-08
SÓCIO PROPRIETÁRIO



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PE
PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024
DATA/HORA: 17/10/2024 AS 10:00 HRS

Pelo presente, a pessoa jurídica NOVA CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, CNPJ 14.209.485/0001-32, LOCALIZADA À RUA SEBASTIÃO CÉSAR PAREDES, 24 A, JOÃO PESSOA/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR RAMON DE LIMA MARQUES, PORTADOR DO RG 3279762 SSP/PB, PORTADOR E DO CPF Nº 093.090.284-08, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no inciso IV, art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.

João Pessoa, 17 de outubro de 2024

RAMON DE LIMA MARQUES
RG: 3.279.762 SSDS/PB
CPF: 093.090.284-08
SÓCIO PROPRIETÁRIO



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

DATA/HORA: 17/10/2024 AS 10:00 HRS

Pelo presente, a pessoa jurídica NOVA CONQUISTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, CNPJ 14.209.485/0001-32, LOCALIZADA À RUA SEBASTIÃO CÉSAR PAREDES, 24 A, JOÃO PESSOA/PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR RAMON DE LIMA MARQUES, PORTADOR DO RG 3279762 SSP/PB, PORTADOR E DO CPF Nº 093.090.284-08, declara, que:

- 1 - possui endereço eletrônico, sendo este o novaconquistaequipamentos@hotmail.com;
- 2 – tem pleno conhecimento que se houver mudança para novo endereço eletrônico, deverá informá-lo de imediato por meio de nova declaração;
- 3 – tem pleno conhecimento que a não atualização do endereço eletrônico diante da hipótese prevista no item 2 desta declaração, não implicará qualquer vício processual.
- 4- Declara que este endereço eletrônico constitui ato válido de citação e que a não resposta ao correio eletrônico que o cita, no prazo de 02 (dois) dias úteis, tornará a citação válida e apta a produzir seus efeitos.

João Pessoa, 17 de outubro de 2024

RAMON DE LIMA MARQUES

RG: 3.279.762 SSDS/PB

CPF: 093.090.284-08

SÓCIO PROPRIETÁRIO